PORTARIA Nº. 122/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n° 120/2024, devido apresentação de atestado médico, na data do dia 28 de Agosto de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 30 de Agosto de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente